



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

INDICAÇÃO Nº 044/2024-CM.

Exmo. Senhor Presidente, e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Evaldo Neres da Silva membro deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, seja enviado cópia ao executivo para que o Exmº Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, dentro das possibilidades orçamentárias, através da secretaria de obras possa fazer uma academia do idoso na comunidade de Fazenda Nova.

JUSTIFICATIVA;

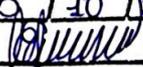
Com essa academia os idosos poderão fazer suas atividades físicas em benefício a sua saúde.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN, Em 15 de outubro de 2024.


Evaldo Neres da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 15 / 10 / 2024

Maria Helena da Silva
Secretária